

## EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2021

### LEILÃO ELETRÔNICO

#### 1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Ibaiti, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO**, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **HELICIO KRONBERG devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 653**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e será retirado no site do Município de Ibaiti, ou ainda solicitado pelo e-mail **licitacao@ibaiti.pr.gov.br**, assim como encontra-se disponível no sítio eletrônico contratado <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>.

#### 2 – OBJETO

O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, de veículos automotores de via terrestre e bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram.

#### 3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3 – Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.4 – Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

**3.4.1 – Para participar da sessão pública presencial o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato da sessão do leilão.**

3.5 – O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.6 – O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

3.7 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 87 Lei nº 8666/93.

3.8 – Não poderão participar do certame: (I) os servidores em exercício junto à Prefeitura Municipal de IBAITI-PR; (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do Leiloeiro;

#### **4 – PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

4.1 – Será admitida oferta de lances de forma presencial em auditório e por meio do sítio eletrônico <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 – Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 48 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.

4.3 – O leilão será **realizado no dia 14/01/2022 às 09h, no sítio eletrônico do leiloeiro <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>**.

#### **5 – VISITAÇÃO**

5.1 – Os bens, objeto da presente leilão, poderão ser vistoriados e examinados entre os dias **03/01/2022 à 13/01/2022**, no horário das 09h às 11h e das 13h30min até às 16h. Tendo em vista que os itens objetos do presente leilão encontram-se depositados em locais distintos, os interessados na vistoria e exame dos referidos itens, devem entrar em contato com o Departamento de Obras para agendamento e posterior acompanhamento dos servidores municipais responsáveis para a vistoria e exame, pelo telefone (43) 3546-1118, ou através do e-mail [obras@ibaiti.pr.gov.br](mailto:obras@ibaiti.pr.gov.br)

5.2. É de responsabilidade dos interessados o deslocamento até o local onde estão depositados os bens para vistoria.

5.3. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Licitação através do Telefone (43) 3546-7450 ou através do e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br).

#### **6 – ESTADO DOS BENS**

6.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6.2 – Não correrá por conta do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após o lançamento do edital de leilão, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.3. Não correrá por conta da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.4. Os veículos vendidos na qualidade de sucata serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontram, sem direito a expedição de nova documentação, sendo expressamente proibida a sua circulação em via pública, cabendo aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade de cada lote.

6.5. Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento deverá ser feito à VISTA de 100% (*cem por cento*) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (*cinco por cento*) do valor total como comissão do Leiloeiro.

7.2 – Formas de Pagamento:

7.2.1 – O pagamento do bem deverá ser realizado através de depósito bancário identificado, em moeda corrente nacional, ou transferência (*TED, DOC ou PIX*) cujo bem somente será liberado após sua compensação.

7.3 – O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito identificado, em moeda corrente nacional, ou transferência (*TED, DOC ou PIX – Chave: helcio.kronberg@gmail.com*), junto ao Banco Itaú, Agência 3835, conta corrente nº 82415-6, em nome do leiloeiro oficial, Sr. HELCIO KRONBERG, CPF nº 085.187.848-24, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante

7.4 – Efetivado o depósito mencionado no item 7.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: “liquidacao@kronbergleiloes.com.br”.

7.5 – As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, mediante apresentação de cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; ou da empresa da qual é proprietário, mediante cópia do cartão CNPJ e do Contrato Social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

7.6 – Para arrematações efetivadas através do ambiente on-line, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

7.7 – Efetivado os pagamentos dos valores de arrematação, os comprovantes deverão ser enviados para o seguinte e-mail: liquidacao@kronbergleiloes.com.br.

7.8 – O pagamento deverá ser realizado, em até 48 horas após o término do mesmo. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.9 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

## **8 – RETIRADA DOS BENS**

8.1 – Os bens deverão ser retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário das 9h às 16h, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, ficando o Comitente responsável para entrega dos bens. O não comparecimento na data e dia acertado incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias.

8.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Ibaiti/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão do leiloeiro.

8.2 – A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações on-line, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

8.3 - No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizado, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

8.4 – A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.5 – O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.

8.6 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

## **9 – DAS PENALIDADES**

9.1 – Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2 – Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.3 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo à Prefeitura de Ibaiti-PR e nem ao Leiloeiro Público Oficial (*mero mandatário*), responsabilidade por qualquer modificação

ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lance o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, sem direito a reclamação posterior.

10.2 – A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de “ERRATA”, afixadas junto ao átrio da Prefeitura Municipal de IBAITI/PR, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

10.3 – Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão.

10.4 – No caso de desistência e/ou inadimplência, o arrematante pagará uma multa de 50% (*cinquenta por cento*), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interposição judicial ou extrajudicial, inclusive será devida a comissão do leiloeiro.

10.5 – Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.6 – No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do Município, qual seja <https://www.ibaiti.pr.gov.br/> como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja <https://www.plataformadosleiloes.com.br/>.

10.7 – A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante, não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro Público Oficial.

10.8 – A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

10.9 – Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

10.10 – De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.11 – Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.12 – Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

10.13 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação, ou através do e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br), ou através do Telefone (43) 3546-7450.

## 11 - DOS RECURSOS

11.1. Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

11.2. O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **12 DO FORO**

**12.1** – Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Ibaiti, 02 de dezembro de 2021.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR**

---

**HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**ANEXO I – DA RELAÇÃO DOS BENS**

<b>LOTE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/Mod</b>	<b>Cor</b>	<b>Chassi/Nº série</b>	<b>Renavam</b>	<b>Arredondado</b>
1	VW/POLO – PLACAS AIO-7001	AIO-7001	2006 / 2007	Preta	9BWHB09N17P 010491	0090.1290 57-2	R\$2.600,00
2	GM/ CLASSIC LS – PLACAS AXD-1423	AXD-1423	2013 / 2014	Branca	9BGSU19F0EB1 12917	0055.1095 87-3	R\$4.200,00
3	VW/GOL 1.0 G4 – PLACAS AUP-1041	AUP-1041	2011 / 2012	Branca	9BWAA05W2C P061172	0036.9709 59-4	R\$ 4.900,00
4	GM/ CLASSIC LIFE – PLACAS AXD- 1427	AXD-1427	2013 / 2014	Branca	9BGSU19F0EB1 12048	0055.1396 95-4	R\$ 5.400,00
5	VW/GOL 1.0 G4 – PLACAS AUL-0638	AUL-0638	2011 / 2012	Branca	9BWAA05W3C P049208	0034.7443 96-6	R\$ 4.900,00
6	VW/SAVEIRO 1.6 – PLACAS AKU-3449	AKU-3449	2003 / 2003	Branca	9BWEB05X53P 048228	0080.0815 37-8	R\$ 4.100,00
7	FIAT/PALIO FIRE FLEX – PLACAS MWF-7874	MWF-7874	2006 / 2007	Branca	9BD17106G728 76579	0090.2863 73-8	R\$2.700,00
9	GM/ CORSA SUPER – PLACAS AKD-8312	AKD-8312	2002 / 2002	Branca	9BGSD19N02B1 44316	0077.8688 55-0	R\$ 500,00
10	VW/SANTANA – PLACAS IKI-7625	IKI-7625	2001 / 2001	Cinza	9BWAC03X91P 023313	0077.0194 79-6	R\$ 800,00
11	VW/GOL PLUS – PLACAS MES-9710	MES-9710	2000 / 2001	Azul	9BWCA05X21P 048937	0074.9534 93-1	R\$ 500,00
12	VW/GOLF GL – PLACAS AFI-1056	AFI-1056	1995 / 1995	Azul	WVWCG81H1S W387315	0063.6147 41-0	R\$ 1.500,00
13	FORD/ESCORT – PLACAS IHF-7437	IHF-7437	1997 / 1998	Azul	8AFZZZEFFVJ09 5064	0069.4460 64-8	R\$ 620,00
14	ÔNIBUS M. BENZ OF 371R – PLACAS BWF-3558 - sem motor	BWF-3558	1993 / 1993	Branca	9BM664105PC0 75964	0061.1477 33-5	R\$ 1.200,00
15	ÔNIBUS M. BENZ OF 371RS – PLACAS BYA-2809	BYA-2809	1989 / 1989	Prata	9BM364287KC 063431	0031.4055 80-0	R\$ 2.400,00

16	ÔNIBUS M. BENZ- PLACAS AGZ-2441	AGZ-2441	1997 / 1997	Amarela	8AB384087VA1 23027	0067.3465 59-4	R\$ 1.500,00
17	ÔNIBUS M. BENZ CAIO ALFHA OH 1621 – PLACAS BTA-7294	BTA-7294	1997 / 1997	Branca	9BM382069VB 125187	0068.4159 04-0	R\$ 1.500,00
18	ÔNIBUS M. BENZ OF 1620 – PLACAS KNG-2333	KNG-2333	1994 / 1995	Branca	9BM384087RB 043478	0062.9809 20-8	R\$ 600,00
19	MERCEDES BENZ/L 608D – PLACAS ADJ-9291	ADJ-9291	1981 / 1981	Branca	308302125460 24	0051.0209 55-6	R\$ 700,00
20	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X, ANO 1970	-	-	Vermelh a	SNF654 019594	-	R\$ 1.400,00
21	REBOQUE ABERTO – PLACAS ARW- 9156	ARW-9156	2009 / 2009	Preta	9A9PRCGMC91 DK7370	0017.2706 00-9	R\$ 260,00
22	MOTONIVELADOR A FIATALLIS FG 140 (CHASSI 10Y*00729) ANO 2002	-	-	Laranja	10Y*00729	-	R\$ 20.100,00
23	CAMINHÃO ABE C DUPLA AMV/PUMA 914 CD 6P 3,90T 90CV DIESEL, PLACAS AFQ-1734, ANO 1996	AFQ-1734	1995 / 1996	Branca	9DFCE3TBBS18 80123	0064.4188 43-0	R\$ 3.000,00
24	ÔNIBUS CITY CLASS 70C16 24P 155CV DIESEL, PLACAS ARK-2645, ANO 2009/2009	ARK-2645	2009 / 2009	Amarela	93ZL68B019840 9188	0014.8297 02-1	R\$ 9.000,00
25	ÔNIBUS CITY CLASS 70C16 24P 155CV DIESEL, PLACAS ARK-2647, ANO 2009/2009	ARK-2647	2009 / 2009	Amarela	93ZL68B019840 8760	0014.8650 36-8	R\$ 9.000,00
26	GM CELTA - PLACAS APY-4017 - ANO/MODELO 2008/2008	APY-4017	2008 / 2008	Branca	9BGRZ08908G2 70273	0096.1180 46-3	R\$ 2.850,00



27	ÔNIBUS IMP OF 1318 30P 170CV DIESEL, PLACAS GQT 6084, ANO 1994/1995	GQT-6084	1994 / 1995	Amarela	8AB384089RA1 06583	0062.8010 19-2	R\$ 4.700,00
28	TRATOR VALTRA 785 SÉRIE Nº 0785 GA 71949	-	-	Azul	0785 GA 71949	-	R\$ 10.900,00
29	TRATOR AGRALE BX 6150, SÉRIE R0041277	-	-	Verde	R0041277	-	R\$ 13.800,00
30	ÔNIBUS OF 1113 41P 130CV DIESEL, PLACAS AFD 5910, ANO 1984/1984	AFD-5910	1984 / 1984	Amarela	344058116403 64	0051.8513 67-0	R\$ 3.200,00
31	Super Vibroacabadora DE ASFALTO AS 14	-	1986/1986	Amarela	124	-	R\$ 32.500,00
32	UNO - PLACAS ASE-4570 - ANO/MODELO 2009/2010	ASE-4570	2009 / 2010	Branca	9BD15802AA63 97285	0019.2059 04-1	R\$ 2.700,00
33	ÔNIBUS ESCOLAR OF 1318, PLACAS BWS 7808, ANO 1994/1995;	BWS-7808	1994 / 1995	Amarela	8AB384089RA1 06177	0062.8357 12-5	R\$ 4.500,00
34	ÔNIBUS IMP/M.BENZ OF 1620 - BYH-4597 - 1996/1996;	BYH-4597	1996 / 1996	Amarela	8AB384087TA1 16818	0065.2862 58-6	R\$ 2.400,00
35	ÔNIBUS M. BENZ OF 371R – PLACAS BWF-9434	BWF-9434	1993 / 1993	Branca	9BM664105PC0 76194	0061.1440 00-8	R\$ 3.000,00
36	ÔNIBUS M. BENZ OF 371R – PLACAS BWF-9467	BWF-9467	1993 / 1993	Branca	9BM664105PC0 76107	0061.1439 60-3	R\$ 3.000,00
37	ÔNIBUS OF 1118 52P 135CV DIESEL, PLACAS KRG 0027, ANO 1990/1990	KRG-0027	1990 / 1990	Amarela	9BM384088LB8 78313	0031.7711 16-4	R\$ 2.400,00
38	Caminhão MB 1318 comboio (cabine e mecanismo operacional) ADG-8443 (*)	ADG-8443	1982 / 1982	Branca	344032125832 61	0053.0202 67-0	R\$ 2.000,00

39	Extrusora (confeção meio fio) patrimônio 006235	-	-	Amarela	-	-	R\$ 850,00
40	ROLO COMPACTADOR PEQUENO (CILINDRO DIANTEIRO E TRASEIRO) (*)	-	-	Laranja	-	-	R\$ 1.800,00
41	CAMINHÃO PIPA COM CABINE (*)	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00
42	CAIXA DE ÁGUA GRANDE (AÇO CARBONO) RETIRADA DO ASSENTAMENTO PLANALTO (*)	-	-	-	-	-	R\$ 500,00
43	CAÇAMBA BASCULANTE 8M <sup>3</sup> - Marca Noma, Modelo CB - Capacidade 2000Kg	-	2009	-	CARROCERIA 7197	-	R\$ 2.500,00
44	ONIBUS/PASSAGEI RO SCANIA/F112 S - ANO 1988/1988 - AIW4050-PR (SEM MOTOR)	AIW-4050	1988 / 1988	Branca	9BSSC4X2ZJ340 2315	0052.2035 25-6	R\$ 4.500,00
45	VW/KOMBI – AMBULÂNCIA (SEM PLACA) (*)	-	-	-	-	-	R\$ 500,00
46	KIA BESTA (SEM PLACA) (*)	-	-	-	-	-	R\$ 800,00
47	VW/ GOL SPECIAL ANO 2001/2001 – PLACAS AJW-3635 (*)	AJW-3635	2001 / 2001	Branca	9BWCA05Y11T 163688	0075.8267 57-6	R\$ 1.000,00
48	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1313 ANO 1981/1981 – PLACAS AAN-8077 (CHASSI E CABINE SEPARADOS) (*)	AAN-8077	1981 / 1981	Branca	345003125678 81	0051.4531 00-2	R\$ 1.000,00

49	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 608D ANO 1984/1984 – PLACAS AEV-8270 (*)	AEV-8270	1984 / 1984	Branca	308302126491 49	0051.8942 31-7	R\$ 2.550,00
50	TRATOR COM BOMBA HIDRAULICA DE VENENO ACOPLADA (*)	-	-	-	-	-	R\$ 1.700,00
51	DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	-	-	-	-	-	R\$ 160,00
52	TANQUE DE EMULSÃO ASFÁLTICA	-	-	-	-	-	R\$ 50,00
53	TANQUE DE EUMLSÃO ASFÁLTICA	-	-	-	-	-	R\$ 50,00
54	03 CAÇAMBAS COLETORAS DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (SEM O FUNDO)	-	-	-	-	-	R\$ 260,00
55	FERRAGENS INSERVÍVEIS PARA VENDA POR KILOGRAMA	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
56	Escavadeira marca Caterpillar, modelo 320D, série CAT0320DCA6F0, motor série GDC54896	-	-	Amarela	-	-	R\$ 228.000,00